

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa facilitar a vida de idosos e de pessoas com deficiências e mobilidade reduzida, especialmente quando elas têm de embarcar e desembarcar de veículos automotores diante de órgãos públicos e instituições que, pela sua natureza, recebam um fluxo regular e significativo de cidadãos nessas condições.

Trata-se, no caso, da criação de um direito que pretende compensar uma desigualdade de fato, de modo a restabelecer a igualdade jurídica, um dos principais pilares do Estado Democrático de Direito.

Na certeza da compreensão da importância da presente iniciativa por meus prezados Colegas Vereadores nesta Câmara Legislativa, peço a eles seu apoio para a aprovação desta propositura.

Termos em que, pede deferimento,

Campo Largo, 08 de Maio de 2019


Márcio Ângelo Beraldo

Vereador